

Entra em vigor a partir do dia 26 de maio de 2022, o novo Regulamento da Biblioteca Municipal.

Efetivamente, para que a Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere possa assegurar um tratamento igualitário, equitativo e imparcial dos seus utilizadores, particularmente no que respeita ao acesso destes últimos ao fundo bibliográfico disponível, aos meios audiovisuais, informáticos e

demais equipamentos existentes, bem como à panóplia de serviços e atividades disponibilizadas, impõe -se o estabelecimento de regras específicas, objetivas e transparentes, que possam ser conhecidas e cumpridas por todos.

O presente regulamento da iniciativa do atual executivo municipal permanente, pretende ser um instrumento normativo disciplinador do funcionamento da Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere, que se encontra integrada na Rede Nacional de Bibliotecas de Leitura Pública.